



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

Contrato nº 164/2017 Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº '187.478/2017, Pregão Eletrônico nº 001/2017, Ata de Registro de Preços nº002/2017 (válida até 25/04/18)**, referente a aquisições de **materiais de expediente** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0418/2017 do Gabinete do Prefeito datado de 02/06/ 2017.

Empresa:INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **04.586.694/001-41**, com sede na cidade de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, à Rua: Pedro Mansur Elias, 111 – Bairro Centro - CEP 88.140-000 telefones (48) 3245-2245 e (48) 3245-8563, e-mail: atendimento@digitocontabil.com.br neste ato representada por sua administradora Sr^a. Camila de Oliveira Besen, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 089.371.579-42 e portadora do RG nº 5820324, residente e domiciliada à Rua Doraci Galott Kehrig, 40, Apto. 501, Bairro Centro, cep: 88.140.000, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz SC.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	Caneta esferográfica, esfera de tungstênio 0,7 mm, corpo sextavado, tinta na cor azul ou preta caixa com 50 unidades, cor a definir no momento da compra	05CX	BIC	R\$ 35,00	R\$ 175,00
				TOTAL	R\$ 175,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor- Sr. Roberto Gudolle Zacouteguy, fiscal Sr. Leodenir Salbego Carpes e suplente Sr. Gian de Souza Ferner.

2. PRAZO DA ENTREGA - Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em até 10 (dez) dias após a emissão do empenho de segunda a sexta nos horários e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000
Fone (55) 3432-1100-Fax-(55) 3433 2323 - licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 233.232

endereços informados no empenho.

2.1. A entrega será sempre dentro do perímetro urbano do Município de Itaqui e no horário comercial.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **RS 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria mediante laudo da Secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Executivo

Proj/ Ativ: 2007 – Manutenção do Gabinete

Elemento 3.3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Recurso: livre

Reduzido : 2662

Solicitação de Compras nº 151678.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 001/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 002/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 13 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Jarbas da Silva Martini

Prefeito Municipal